DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Publicado Eletronicamente de acordo com a Lei Complementar Nº109 de 08 de fevereiro de 2021.
https://www.bofete.sp.gov.br/

Sumário

Saúde 2
Vigilância Sanitária 2
Assistência Social 2
Educação 2
Administração 2
Gabinete 2
Comunicação 2
Cultura e Turismo 2
Esporte 2
Financeiro 2
Habitação 2
Meio Ambiente 2
Recursos Humanos 3
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022. 3
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022. 4
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022. 5
CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022. 6
PORTARIA Nº 3758 DE 08/02/2022. 8
PORTARIA Nº 3759 DE 08/02/2022. 9
PORTARIA Nº 3760 DE 08/02/2022. 10
PORTARIA Nº 3761 DE 08/02/2022. 11
PORTARIA Nº 3762 DE 08/02/2022. 12
PORTARIA Nº 3763 DE 08/02/2022. 13
PORTARIA Nº 3764 DE 08/02/2022. 14
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022 - CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA. 16
Licitação 17
AVISO DE PREGÃO FRACASSADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022. 17
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 18
TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO 19
Contabilidade 20

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Vigilância Sanitária

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Assistência Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administração

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Gabinete

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Comunicação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Cultura e Turismo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esporte

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Financeiro

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Habitação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato SERGIO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 392.154.008-93, para assumir o cargo de MOTORISTA, concorrido no Processo Seletivo nº 01/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato JOÃO ROGÉRIO CONSTANTINO RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob nº 184.459.088-71, para assumir o cargo de MOTORISTA, concorrido no Processo Seletivo nº 01/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato ANDERSON CUNHA, inscrito no CPF/MF sob nº 286.693.218-82, para assumir o cargo de MOTORISTA, concorrido no Processo Seletivo nº 01/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

CONVOCAÇÃO - REF. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022.

CONVOCAÇÃO

Ref. PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato HELDER ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 376.621.238-98, para assumir o cargo de MOTORISTA, concorrido no Processo Seletivo nº 01/2022.

Data de Comparecimento: Até 05 (cinco) dias corridos a partir da convocação.

Horário: A partir das 08h00.

Local: Prefeitura Municipal de Bofete/SP – Departamento de Recursos Humanos.

O Candidato deverá comparecer munido de seus documentos pessoais em original e fotocópia, conforme relação em anexo no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à contratação, autorizando o chamamento dos demais candidatos na respectiva ordem de classificação.

Outrossim, fica o candidato ciente que a contratação somente será efetivada após exame médico, o qual deverá considerá-lo **APTO** ao trabalho.

CLAUDECIO JOSE EBURNEO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete/SP

Rua Nove de Julho, nº 290, Centro, Bofete/SP, CEP 18590-000

TELEFONE (14) 3883.9300 – Ramal 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3758
De 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidora Pública do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão da servidora pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **ELAINE MARIA RAMOS BARROS**, do emprego de **PROFESSORA DE PORTUGUÊS, Ref. PEB II**, R$ 17,80 (Dezessete reais e oitenta centavos) por hora aula, de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3759
De 08 de fevereiro de 2022.

"**Dispõe** sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"**Considerando** o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **MARIA HELENA RAMOS**, do emprego de **ESCRITURÁRIO**, **Ref. B1**, R$ 1.237,25 (Mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3760
De 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;

Considerando o Pedido de Demissão do servidor público, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021;

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **OTAVIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, do emprego de **MESTRE DE OBRAS, Ref. C1**, R$ 1.279,68 (Mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de Provimento Permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiorinda Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3761
De 08 de fevereiro de 2022.

"**Dispõe** sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"**Considerando** o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **VALERIA TERESINHA BORBA GOMES DA COSTA**, do emprego de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Ref. E1**, R$ 1.693,59 (Mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 3762
De 08 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículos desta municipalidade"

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica a servidora Sra. **GRAZIELI ALVES MACHADO**, ocupante do cargo de **DIRETORA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 05957102663, autorizada a conduzir veículos desta municipalidade.

Artigo 2º- A servidora será responsável pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria n° 3763
De 08 de fevereiro de 2022.

"**Dispõe** sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente."

"**Considerando** o Pedido de Demissão da Servidora Pública, de acordo com a Lei Complementar Municipal n° 111/2021."

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1°- Desligar a pedido da Servidora Sra. **NADIA MARIA RODRIGUES MACHADO DIAS**, do emprego de **FONOAUDIÓLOGA, Ref. E1**, R$ 1.693,59 (Mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de fevereiro de 2022.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

Portaria Nº 3.764, de 08 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de membros da **COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (COMUTRAN)**, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 1.545 de 05 de março de 1998, cominada com a Lei nº 1.692, de 05 de junho de 2001.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - A Comissão Municipal de Trânsito – **COMUTRAN** do Município de Bofete, terá a seguinte composição.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Henrique Aparecido Dias de Souza

CPF: 455.374.568-26

RG: 40.019.60-1

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

Dalton Cristian Batista

CPF: 341.415.388-25

RG: 42.72.226-43

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Izaias Barreto da Silva

CPF: 342.116.548-37

RG: 34.216.849-6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência | Trabalho | Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

REPRESENTANTE DA POLICIA MILITAR O ESTADO DE SÃO PAULO

Paulo Henrique Escorsi

CPF: 184.485.168-00

RG: 26.293.257-x

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Lucas Bertoncini Zanchetta

CPF: 369.171.758-62

RG: 42.721.882-2

Art 2º - Os membros da referida Comissão, não serão remunerados e será considerado serviços públicos relevantes prestado ao Município.

Art 3º - A referida Comissão terá mandato de 02 (dois) anos, a partir da nomeação e poderá ser reconduzida por igual período.

Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Claudécio José Ebúrneo

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, Centro - Fone (14) 3883-9300 - www.bofete.sp.gov.br

CEP 18590-000 – Bofete – Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 04 (QUATRO) MOTORISTAS POR 6 (SEIS) MESES.

De acordo com edital foram avaliados os requisitos determinados das condições exigidas para a atividade laborativa de motorista de transporte escolar: possuir ensino fundamental completo; ser brasileiro nato ou naturalizado; ter 18 (dezoito) anos completos; ter disponibilidade de horário manifestado pelo candidato para executar serviços no período que for determinado pela Administração, com cumprimento de uma carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, não ser empregado da Prefeitura do Município de Bofete; possuir cursos de condutor e experiências profissionais como motorista.

Mediante o exposto os candidatos habilitados a exercer a atividade laborativa foram:

1) Sérgio Henrique de Oliveira Filho;
2) João Rogério Constantino Ribeiro;
3) Anderson Cunha;
4) Helder Antônio Cordeiro de Oliveira;
5) Tiago Lago dos Santos.

Bofete, 07 de fevereiro de 2022.

Hérika de Oliveira Soto Maior

José Augusto Ferreira de Lima

Maria Eva de Almeida Antunes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência

CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022

A Prefeitura Municipal de Bofete, estado de São Paulo, através de Sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o cancelamento da licitação divulgada através do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2022, tendo por objeto o registro de preços para aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, devido a um erro de digitação na margem de lances, impossibilitando a disputa de lances nos itens. Assim sendo, será publicado um edital de repetição do Pregão Eletrônico oportunamente divulgado através do Diário oficial do Estado de São Paulo e do Município de Bofete.

Prefeitura Municipal de Bofete, 08 de fevereiro de 2022

José Luiz Eburneo Junior
Pregoeiro

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Bofete/SP, informa que se encontra aberto o procedimento de cotação prévia de preços para instruir futura aquisição de ônibus rodoviário usado, com capacidade mínima de 42 lugares, conforme especificações mínimas a serem obtidas no endereço eletrônico https://www.bofete.sp.gov.br/licitacao link: "Cotação Prévia de Preços". As propostas e informações devem ser encaminhadas e obtidas pelo e-mail: licitacao@bofete.sp.gov.br – Telefone (14) 3883-9309 - Departamento de licitação. Prazo para envio das propostas em papel timbrado da proponente: 14/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
Eficiência I Trabalho I Transparência
CNPJ: 46.634.143/0001-56
Rua Nove de Julho, 290 - Centro, Bofete/SP. CEP 18590-000
Tels.: (14) 3883-9300 / (14) 3883-9301
www.bofete.sp.gov.br

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO USADO

1 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

O presente expediente visa a cotação prévia de preços para futura aquisição de um ônibus rodoviário usado. O Objetivo da aquisição é o atendimento da demanda do Departamento de Educação no que tange o transporte de universitários ao Município de Botucatu e também de pacientes que utilizam os Hospitais de referência também na Cidade de Botucatu. Contamos atualmente com apenas um veículo com capacidade para transporte de mais de 40 (quarenta) passageiros sendo recorrente os problemas mecânicos apresentados pelo mesmo, prejudicando assim a clientela que o utiliza, chegando atrasado às consultas e às instituições de ensino.

2 – OBJETO E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS

Ônibus rodoviário, apresentando-se na condição de usado, com ano de fabricação/modelo 2004 ou superior, tipo rodoviário com motorização traseira, capacidade mínima para 42 (quarenta e dois) ocupantes, com divisória no espaço do motorista, poltronas reclináveis revestidas em tecido, dotadas de luz de leitura para todos os ocupantes, cortinas em todas as janelas, ar condicionado central, porta pacote com iluminação, montado sob chassi com motorização de no mínimo 350cv, tração 4x2, câmbio com 07 velocidades à frente e uma à ré, direção hidráulica, freios à ar, suspensão pneumática com elevador da carroceria, tanque de combustível com capacidade mínima para 500 (quinhentos) litros de óleo diesel, pneus 295/80-22,5.

3 – DA GARANTIA E DEMAIS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

3.1 - A garantia dos veículos deverá ser total, com cobertura pelo período mínimo de 03 (três) meses a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante.
3.2 - O veículo deverá ser entregue livre de qualquer ônus e provido de todos os acessórios e equipamentos obrigatórios de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito, além do manual de instruções em língua portuguesa.

4 - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 – As propostas comerciais em papel timbrado do proponente serão recebidas até o dia 14/02/2022, através do endereço eletrônico licitacao@bofete.sp.gov.br e deverá conter todas as características do veículo, inclusive imagens que relatem as condições atuais do veículo.
4.2 - A execução do contrato será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73, I, da lei federal n° 8.666/93.
4.3 - A administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da lei Federal n° 8.666/93).
4.4 – O veículo deverá ser entregue e descarregado em data a ser definida, no Paço Municipal, sito à Rua 9 de Julho, 290, Centro, CEP 18.590-000, Bofete-SP, no horário das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h30.
4.5 – O veículo será recebido provisoriamente e definitivamente pelo Vice Diretor Administrativo, que fará a conferência da marca e modelo ofertado em sua proposta comercial e analisando também suas características técnicas em relação à proposta apresentada ao Termo de Referência.

Contabilidade

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)